



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO	
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
PUBLICADO NO MURAL SAF:	
de 22/04/08	à 12/05/08
Responsável: <i>[Assinatura]</i>	

LEI 557.2008

"ALTERA O NOME DA RUA JOÃO ANTUARTE LA ROSA, EXISTENTE NO LOTEAMENTO COHAB II EM DUPLICIDADE, PARA SÔNIA REGINA VILELLA NOVA CRUZ BANDEIRA"

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores de Cerrito, o PREFEITO MUNICIPAL sancionou, e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Rua **JOÃO ANTUARTE LA ROSA**, existente em duplicidade no Loteamento COHAB II, para **"SÔNIA REGINA VILELLA NOVA CRUZ BANDEIRA"**.

Art. 2º - No loteamento COHAB II, a primeira Rua se chama JOÃO ANTUARTE LA ROSA.

Art. 3º - Ocorre que no mutirão, localizado no mesmo loteamento, há outra rua com o nome de JOÃO ANTUARTE LA ROSA, esta segunda rua é que deve ser modificada.

Art. 4º - Tal rua deve ser renomeada para RUA SONIA REGINA VILELLA NOVA CRUZ BANDEIRA em homenagem à munícipe falecida.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE CERRITO, EM 22 DE ABRIL DE 2008.**

[Assinatura]
ADÃO ORLANDO ALVES
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE E PUBLIQUE – SE:

[Assinatura]
JORGE ALBERTO CALDEIRA

Coord., Sup. e Planejamento